



Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

### PORTRARIA N° 101 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, REFERENTES AO 1º E 2º SEMESTRES DO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 27, § 6º, da Lei Complementar nº 259/2017 (com redação dada pela Lei Complementar nº 319/2022), que trata da readequação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** o relatório conclusivo apresentado pela Comissão de Desempenho Funcional (constituída pela Portaria nº 084 de 11/08/2025) relativo aos ciclos avaliativos do 1º e 2º semestres de 2025;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Homologar o resultado final das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, referentes aos períodos do 1º e 2º semestres de 2025, para os seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	NOTA
Alfredo Fogaça Neto	120	Controlador Interno	99,47
Eduardo Tales dos Santos	180	Agente Legislativo de Administração	99,73
Irani Lima Silva Dantas	076	Agente Legislativo de Zeladoria	100,00
Jaqueline Teixeira dos Santos	093	Agente Legisl. de Transp. Categoria B	99,60
João Carlos Vidigal Santos	182	Procurador Jurídico	93,67
Maria Augusta de Oliveira Zanqueta	050	Agente Legislativo de Administração	99,87
Raquel Ribeiro Rodrigues	091	Agente Legisl. de Redação Parlamentar	99,47
Revalino Pedro dos Santos Filho	087	Agente Legislativo de Vigilância	98,67
Sésseny Lana Fernandes da Silva	181	Agente Legislativo de Administração	98,67
Suely Silva de Oliveira Balerini	062	Agente Legisl. de Recepção e Telefonia	99,67
Thiago Almeida da Silva	092	Contador	93,20
Zuleide Rosa dos Santos	047	Agente Legislativo de Zeladoria	100,00

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2025.

**CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**  
**Presidente**

Registrada na Secretaria Geral de Administração  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal.

**MARIA JANETE RODRIGUES DE LIMA**  
Secretária Geral